

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2011

Comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciaremos o pagamento de Juros Trimestrais sobre o Capital Próprio referente ao 3º trimestre de 2011 no montante de R\$ 58.296.393,90 (cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos) o qual, após a retenção de imposto de renda na fonte, resulta em juros líquidos de R\$ 49.551.934,82 (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de maio de 2008.

Terão direito todos os acionistas possuidores de ações no dia **01 de setembro de 2011**, registrados nesta sociedade como proprietários ou usufrutuários dessas ações.

Início do Pagamento: **28 de setembro de 2011**

Classe / Tipo de Ação	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Líquido)
ON	R\$ 0,14254287	R\$ 0,02138143	R\$ 0,12116144
PNA	R\$ 0,14254287	R\$ 0,02138143	R\$ 0,12116144
PNB	R\$ 0,14254287	R\$ 0,02138143	R\$ 0,12116144

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

*Imposto de Renda:*

Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme determina a legislação vigente, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos e que entregarem a documentação até a data de **15 de setembro de 2011** no endereço abaixo citado:

**Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

**Unidade de Relações com Investidores e Mercado de Capitais e Governança**

**Rua Caldas Júnior, 108 – 7º andar – Centro – Porto Alegre – RS – Brasil**

**CEP: 90018-900**

Telefone: (51) 3215-3232

Fax: (51) 3215-3200

Correio eletrônico: ri@banrisul-ri.com.br

*Formas de Pagamento:*

Haverá o crédito em conta corrente para os acionistas correntistas do BANRISUL. Para os demais, o pagamento será realizado em qualquer agência deste Banco, mediante identificação.

Os acionistas que possuem ações custodiadas nas Bolsas de Valores receberão os juros através da Corretora onde realizaram o respectivo depósito.

*Prazo de Prescrição:*

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404, artigo 287), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**João Emílio Gazzana**

**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

**Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - Banrisul**